EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Dados: 2026.11.06 16:06:00 -04'00'

GRUPO CP Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Notificação nº 02/2026
Processo Administrativo nº 636/2026
Chamamento Público nº 02/SEMSAU/2026
Objeto: Credenciamento/Contratação de Serviços Médicos

À
Empresa: F F SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 14.688.798/0001-10

Assunto: Comunicação de Decisão de Inabilitação/Desclassificação

Prezados Senhores,

O Município de Mirante da Serra por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a Vossa Senhoria a decisão proferida nos autos do Chamamento Público nº 02/2026 regido pela Lei nº 14.133/2021.

Após análise da documentação apresentada e das diligências realizadas durante a fase de habilitação, foi constatado que o profissional indicado como Responsável Técnico da empresa integra o quadro de pessoal da Administração Contratante, situação incompatível com as condições exigidas para a contratação pretendida e com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, foi encaminhada Notificação Administrativa concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação e apresentação de esclarecimentos acerca da irregularidade identificada.
Entretanto, conforme certificado nos autos, o prazo transcorreu integralmente sem qualquer manifestação por parte dessa empresa.

Diante disso, foi proferida decisão administrativa determinando a INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO da empresa F F SERVIÇOS MÉDICOS do Chamamento Público nº 02/2026.

Considerando que a referida empresa era a única participante remanescente em condições de análise de habilitação, a Administração declarou FRACASSADO o presente Chamamento Público, com a consequente adoção das providências administrativas cabíveis para atendimento da necessidade pública objeto da contratação.

Fica a empresa cientificada da referida decisão para todos os fins de direito.

Nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado o direito à interposição dos recursos administrativos cabíveis, observados os prazos e procedimentos nele estabelecidos.

Atenciosamente,

Mirante da Serra/RO, 05 de novembro de 2026

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº636 /2026
Chamamento Público nº02 /SEMSAU/2026
Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Contratação de Serviços na área Médica.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Chamamento Público destinado ao credenciamento/contratação de serviços médicos, regido pela Lei nº 14.133/2021 e pelas disposições constantes do Edital nº 02/2026.

Durante a análise da documentação de habilitação da empresa F F SERVIÇOS MÉDICOS, verificou-se que o profissional indicado como Responsável Técnico integra o quadro de pessoal da Administração Contratante, circunstância incompatível com a relação contratual pretendida e com os princípios da Administração Pública, notadamente os da moralidade, impessoalidade e da prevenção de conflitos de interesses.

Com o objetivo de assegurar o contraditório e a ampla defesa, foi expedida Notificação Administrativa concedendo prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação da interessada acerca da irregularidade apontada.

Conforme certidão acostada aos autos, o prazo transcorreu integralmente sem qualquer manifestação da empresa notificada.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública encontra-se vinculada aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência e julgamento objetivo.
A manutenção, como responsável técnico da empresa participante, de profissional integrante do quadro de pessoal da própria Administração Contratante caracteriza situação incompatível com a necessária independência da execução contratual, comprometendo a lisura do procedimento e configurando hipótese de conflito de interesses que impede a regular habilitação da participante.
Mesmo após regularmente notificada para apresentar esclarecimentos ou promover eventual regularização, a empresa permaneceu inerte, deixando transcorrer o prazo concedido sem manifestação.
Dessa forma, permanece caracterizada a irregularidade identificada pela Comissão/Setor responsável pela instrução do procedimento, não havendo elementos que autorizem sua superação ou saneamento.

DECISÃO

Ante o exposto:
I - DECLARO a INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO da empresa F F SERVIÇOS MÉDICOS, por não atender às condições necessárias para habilitação no Chamamento Público nº02/semsau/2026/, em razão da indicação de responsável técnico integrante do quadro de pessoal da Administração Contratante;

II - CERTIFICO o transcurso do prazo concedido para manifestação sem qualquer resposta da interessada;

III - DECLARO FRACASSADO o presente Chamamento Público, tendo em vista que a empresa acima identificada constituía a única participante apta à análise de habilitação, inexistindo remanescentes em condições de prosseguimento;

IV - DETERMINO o encaminhamento dos autos ao setor competente para avaliação da necessidade de abertura de novo procedimento de chamamento público ou adoção de outra solução administrativa admitida pela Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços médicos objeto da contratação;

V - Cientifique-se a interessada e publiquem-se os atos pertinentes.

Mirante da Serra/RO, 05 de novembro de 2026

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de Campo de Futebol Society com grama sintética no Município de Teixeirópolis/RO, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à completa execução da obra, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, **Osmy Toledo de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento de contratação direta, a justificativa da escolha do contratado, a compatibilidade do preço proposto e o atendimento às condições de habilitação e qualificação exigidas, **ADJUDICA/HOMOLOGA** o objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**à empresa vencedora:

FORNECEDOR: EDIFICARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.656.910/0001-43
SUBTOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R$ 472.300,00
SUBTOTAL ORÇADO: R$ 598.850,25
ECONOMIA % : 21,1322%
ECONOMIA R$: R$ 126.550,25

TOTAL GERAL DO PROCESSO

SUBTOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R$ 472.300,00
SUBTOTAL ORÇADO: R$ 598.850,25
ECONOMIA % : 21,1322%
ECONOMIA R$: R$ 126.550,25

Na mesma oportunidade, **HOMOLOGA** o procedimento de contratação direta, ratificando o resultado e autorizando o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação. conforme resultado constante dos autos, pelos valores e condições estabelecidos no certame

Teixeirópolis/RO, 28 de Outubro de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Teixeirópolis

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

ORDEM DE SERVIÇO nº 008/2026

Nos termos do Processo Administrativo nº 425/SEMPLAG/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 054/SUPEL/2026; Contrato nº 18/2026, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 63.761.969/0001-03, e a empresa E.C.P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.726.497/0001-83, sediado(a) na Rua Hebert de Azevedo, n.º 1511, Bairro Olaria, CEP 76.801-267, Porto Velho-RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado (a) por MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG n.º 1*****8 SSP/RO e CPF(MF) n.º 8**.***.**2-**. O Sr. CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, autoriza pela presente Ordem de Execução Contratual a empresa E.C.P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.726.497/0001-83, sediada na Rua Hebert de Azevedo, n.º 1511, Bairro Olaria, CEP 76.801-267, Porto Velho-RO, a efetuar a execução/entrega DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, SENDO À ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E COMPROVAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL, NO ÂMBITO DAS INTERVENÇÕES E OPERAÇÕES VINCULADAS AOS PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MCID Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, conforme especificações constantes no termo de referência/edital e demais instrumentos vinculados.

Execução Total: R$ 76.984,89 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Castanheiras/RO, 05 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS
CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/CMJ/2026

A C.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais personalizados, gráficos e de comunicação visual, incluindo placas, quadros, painéis fotográficos, troféus, banners, faixas, adesivos, letreiros, materiais impressos e demais itens correlatos, destinados a atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Jaru/RO.O valor estimado: R$ 322.109,22. Processo Administrativo: 51-482/CMJ/2026. Cadastro: 09/11/2026, a partir das 08h00min, finalizando às 08h59min do dia 19/11/2026. Início da Sessão Pública: 19 de novembro de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.leg.br, Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9282-9318/ e-mail "cpl@jaru.ro.leg.br".

Jaru/RO, 06 de outubro de 2026.

Jackson Oliveira dos Reis
Pregoeiro - Port. Nº 089/CMJ/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ERRATA Nº
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/SUPECOL/PMJP/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(a) Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para ciência dos interessados a ERRATA do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2026, a saber: **ONDE SE LÊ**: R$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), **LEIA-SE**: R$ 45.936,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais). Permanecem inalteradas as demais informações. Informações estão disponíveis no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 06 de novembro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da Cpl
Decreto nº 2199/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 661/2026

O Agente de Contratação do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o Pregão Eletrônico nº 048/2026, que tem por objeto a **Aquisição De Equipamentos Agrícolas, Sendo: 01 (Um) Trator Agrícola, 01 (Uma) Colhedora De Forragem Frontal E 01 (Uma) Carreta Agrícola Tipo Caçamba Basculante, Com Capacidade Mínima De 12 (Doze) Toneladas.** A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia 18/11/2026, às 09h00 (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 911.805,91 (novecentos e onze mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos).** O edital está disponível nos sites: Portal da Transparência e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. **Demais informações** podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail cpl@teixeiropolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeirópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 06 de novembro de 2026.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel. (069) 99368-2499
Email: cpl@teixeiropolis.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS. O valor estimado: R$ 1.966.950,00. Processo Administrativo: 14805/PMJ/2026. Cadastro: 10/11/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 23/11/2026. Início da Sessão Pública: 23 de novembro de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, sexta-feira, 06 de novembro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria n° 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 08/2.026.
PROCESSO 423/2026.

A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público chamada publica para Contratação, por meio de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços multiprofissionais na área da saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste/RO Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 19 de novembro de 2026 às 09 horas, (horário local), na sala da Secretaria de Compras e Licitações localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2370 sede da Prefeitura Municipal ou via email cpl@santaluzia.ro.gov.br. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos email: cpl@santaluzia.ro.gov.br Portal da Transparência desta Prefeitura (https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/), Fone 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 06 de novembro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO TERMO DE FOMENTO
Nº 01/PMCM/2026

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0001307.90.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31º de Julho de 2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: Instituto Brasil Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES
CNPJ nº: 04.510.707/0002-80

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nas especialidades de Cirurgia Geral e Ortopedia, a oferta de assistência oftalmológica especializada, com ênfase no atendimento pediátrico, no cuidado de usuários com necessidades específicas e no suporte às demandas oftalmológicas do Pronto Socorro, conforme demanda identificada, fluxo regulatório e assistencial municipal, programação físico-financeira aprovada e capacidade operacional disponível conforme Anexos I, II e III do Plano de Trabalho "Chega + Saúde – Costa Marques", incluindo retaguarda médica especializada e orientação, registro e continuidade do cuidado.

Valor: R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 03 de novembro de 2026.

CONCEDENTE
Fundo Municipal de Saúde
Welcklen Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09-2026
PROCESSO Nº 2844/2026/SEMUSA

O Município de São Francisco do Guaporé/RO, CNPJ nº 01.254.422/0001-56, por meio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 024/2026, torna público a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, NA FORMA ELETRÔNICA, conforme Processo Administrativo nº 2844/2026/SEMUSA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, critério de julgamento MENOR PREÇO, execução indireta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31/2023, IN Seges/ME nº 73/2022, LC nº 123/2006 e alterações, Lei nº 8.078/90 e demais normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à reforma e ampliação da unidade básica de saúde PORTE I – AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS, localizada na Rua Senador Ronaldo Aragão, nº 2801, Centro, no Município de São Francisco do Guaporé/RO, especificações e condições complementares descritas a seguir no edital e seus anexos.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas para execução do contrato correrão por conta de Recursos Federais vinculados ao Ministério da Saúde, decorrentes das Propostas nº 11328.6840001/23-004 e 11328.6840001/25-008.

Propostas: Cadastro a partir da publicação, às 09h00. Abertura das propostas e início da sessão: 30/11/2026, às 09h00.

Obs: Todos os horários informados referem-se ao horário de Brasília – DF

Local: www.licitanet.com.br

Valor estimado: R$ 2.070.012,43 (dois milhões, setenta mil, doze reais e quarenta e três centavos).

Edital e informações: www.saofrancisco.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, ou na CPL (Av. Brasil c/ Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre), e-mail: compras@saofrancisco.ro.gov.br, em dias úteis das 07h às 13h.

São Francisco do Guaporé/RO, 06 de novembro de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2026



EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Dados: 2026.11.06 16:04:30 -04'00'

GRUPO CP Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2026

PROCESSO Nº 1435/2026
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de investigação geotécnica complementar, mediante execução de 02 (dois) furos de sondagem mista (SPT + rotativa), em ambiente fluvial, destinados à caracterização das condições do subsolo nos dois alinhamentos de apoios intermediários da ponte mista sobre o Rio São Domingos, no Município de Costa Marques/RO.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

1. DO OBJETO
O presente termo tem por finalidade justificar a contratação direta de empresa especializada para execução de serviços de investigação geotécnica complementar, mediante realização de 02 (dois) furos de sondagem mista, compreendendo sondagem à percussão (SPT) e sondagem rotativa, com utilização de equipamentos e plataforma apropriados para ambiente fluvial, destinados à caracterização do subsolo nos alinhamentos dos apoios intermediários da ponte mista sobre o Rio São Domingos, localizada no Município de Costa Marques/RO.

A contratação compreende os serviços de mobilização e desmobilização de equipe técnica e equipamentos, deslocamento entre os pontos de investigação, execução das sondagens mistas, coleta e identificação de amostras, recuperação de testemunhos rochosos, registros de campo, elaboração de boletins de sondagem, relatório técnico conclusivo e emissão da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia cujos valores sejam inferiores ao limite legal estabelecido.

Considerando a atualização dos valores promovida pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, o limite aplicável ao exercício de 2026 corresponde a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

O valor da contratação pretendida encontra-se abaixo do referido limite, devendo ser observadas, ainda, as disposições do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao somatório das despesas realizadas pela respectiva unidade gestora no exercício financeiro e às contratações de objetos de mesma natureza.

A instrução processual deverá observar, igualmente, os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a contratação decorre da necessidade de complementação das investigações geotécnicas relacionadas ao projeto de construção da ponte mista sobre o Rio São Domingos.

As investigações anteriormente realizadas contemplaram as regiões das margens do rio, não abrangendo diretamente os alinhamentos dos apoios intermediários localizados no leito fluvial.

A insuficiência dessas informações foi objeto de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no âmbito do Processo nº 00484/26-TCE-RO, tornando necessária a realização de sondagens complementares para obtenção de informações confiáveis sobre as condições do subsolo e adequada avaliação das fundações projetadas.

A contratação apresenta, portanto, interesse público devidamente caracterizado, uma vez que permitirá subsidiar a validação ou eventual revisão dos projetos de engenharia, contribuindo para a segurança estrutural, a prevenção de alterações durante a execução da obra e a economicidade do empreendimento.

4. DA PESQUISA DE PREÇOS E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme documentação constante dos autos, foi realizada pesquisa direta de preços junto a quatro empresas do ramo, tendo sido identificadas propostas comerciais para os serviços pretendidos.

Após análise do Mapa Comparativo de Preços, verificou-se que a empresa EXITO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.250.463/0001-06, apresentou a proposta de menor valor global, correspondente a R$ 89.749,99 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme valores registrados na pesquisa de preços.

A proposta contempla os serviços necessários à execução integral do objeto, observando a composição dos itens previstos no Termo de Referência.

A escolha da referida empresa fundamenta-se nos seguintes aspectos:

a) apresentação da proposta de menor valor global entre as empresas consultadas;

b) compatibilidade da proposta com o objeto e as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

c) apresentação da documentação exigida para comprovação das condições de habilitação e qualificação necessárias à contratação;

d) atendimento às condições estabelecidas pela Administração quanto à execução integral dos serviços;

e) demonstração preliminar de vantajosidade econômica, considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado.

d) demonstração detalhada da composição dos custos dos serviços, solicitado à empresa, para verificação da formação dos preços e da efetiva exequibilidade da proposta apresentada.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global proposto pela empresa EXITO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. corresponde a R$ 89.749,99 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

O referido valor encontra-se abaixo da estimativa média apurada pela Administração, correspondente a R$ 93.227,80 (noventa e três mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), representando uma diferença de R$ 3.477,81 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

A proposta representa, portanto, uma redução aproximada de 3,73% em relação ao valor médio estimado, constituindo indicativo de economicidade para a Administração.

A justificativa definitiva do preço considerou a análise da composição dos custos apresentada pela empresa, especialmente quanto à compatibilidade dos valores unitários, mão de obra, equipamentos, mobilização, deslocamentos, encargos, tributos e demais despesas necessárias à execução integral dos serviços.

6. DA HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DOCUMENTAL

Conforme conferência realizada pela Administração, a empresa EXITO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. apresentou a documentação exigida para comprovação das condições de habilitação e qualificação necessárias à contratação, encontrando-se, até o momento da análise, em conformidade com as exigências documentais aplicáveis.

A documentação apresentada deverá permanecer válida e regular até a formalização da contratação, observadas as exigências legais e administrativas pertinentes.

7. DA VANTAJOSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

A escolha da proposta de menor valor global mostra-se preliminarmente vantajosa para a Administração, considerando a compatibilidade do preço ofertado com a pesquisa de mercado e o atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Além da economicidade, a contratação permitirá a obtenção de informações geotécnicas indispensáveis à continuidade das providências relacionadas ao empreendimento da ponte sobre o Rio São Domingos.

Ressalta-se que a urgência administrativa identificada nos documentos de planejamento justifica a tramitação prioritária do procedimento, sem afastar a observância das formalidades legais da contratação direta.

8. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa devidamente justificada, a pesquisa de preços realizada, a identificação da proposta de menor valor global e a documentação de habilitação apresentada, esta Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação direta da empresa EXITO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 32.250.463/0001-06, pelo valor global de R$ 89.749,99 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prosseguimento fica condicionado à apreciação e autorização da autoridade competente.

Após o cumprimento das providências, encaminhem-se os autos para as demais etapas necessárias à formalização da contratação.

Publique-se.

Costa marques – RO, 05 de novembro de 2026.

José Arriates Neto
Agente de Contratação Dec. 454/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Homologação

PROCESSO: 1872/2026

ASSUNTO: contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para o exercício de 2026/2027.

INTERESSADO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão eletrônico nº 85/PMMS/2026, ID 457089, conforme as decisões da CPL ID 455982 até relação de vencedores ID 468006. Parecer Controladoria Municipal ID 470787, constante nos autos. Em favor das empresas jurídicas:

01 - RR SOARES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.775.334/0001-10, no valor de R$ 14.721,45 (quatorze mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

02 - DLIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.493/0001-40, no valor de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

03 - ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.381.459/0001-57, no valor de R$ 49.484,40 (quarenta e no mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

04 - BARAOSEG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.763.552/0001-18, no valor de R$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

05 - BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.623.813/0001-30, no valor de R$ 18.389,78 (dezoito mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

06 - FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.758.900/0001-38, no valor de R$ 4.692,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais).

07 - ECOLIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.221.558/0001-08, no valor de R$ 4.525,20 (quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

08 - R C SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.498.558/0001-72, no valor de R$ 6.024,14 (seis mil e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

09 - SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.442.589/0001-70, no valor de R$ 8.063,36 (oito mil e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

10 - MEYTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.023.056/0001-65, no valor de R$ 26.397,80 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

11 - WESLEY DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.477.710/0001-07, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

12 - PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.279.146/0001-20, no valor de R$ 2.805,00 (dois mil e oitocentos e cinco reais).

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 06 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)